



Portaria de Concessão de Diária nº 153/2023

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária sem pernoite, no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora **Evenny Chris de Medeiros Tavares de França**, ocupante do cargo de Professora P2, portadora do CPF: 029.548.994-41, para no dia 27 de setembro de 2023, se deslocar a Universidade Federal Rural do Semi Árido - UFERSA na cidade de Angicos/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar da X SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SECITEC), à saída está programada às 4h do dia 27 de setembro de 2023 e com retorno previsto para as 15h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ